



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 04 de dezembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 24800/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, providências necessárias para a “poda de raízes” na calçada e a retirada de fios emaranhados na árvore em frente ao estabelecimento comercial CANTINA D’ITÁLIA localizada na Rua João da Cruz, 300 - Praia do Canto.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24800/2025, oriundo do processo nº 35687/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Pedro Três.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360037003000340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **04/12/2025 11:06**

Checksum: **C79FC5E5141D512336326AE000B6E5EE0BBC9335C39EF4EF4BD3E02E33BCF1B7**